GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima qüinquagésima nona Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2010, presidida pela Secretária de Saúde e Presidente do CSDF Drª. Fabíola de Aguiar Nunes, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, considerando que o Hospital de Santa Maria, funciona por meio de contrato terceirizado com a organização social Real Espanhola e a emergência do referido hospital opera com capacidade de atendimento incompatível com a demanda da população; e considerando que o Centro de Saúde n°02, em funcionamento do pronto atendimento de 24 horas não vem cumprindo com atendimento a população com a carga horária pré-estabelecida, RECOMENDA: 1) o fim do funcionamento do Pronto Atendimento 24 horas do Centro de Saúde nº 02 de Santa Maria; 2) o funcionamento do Centro de Saúde nº 02 de Santa Maria no 3º turno, horário das 18 às 22horas e no sábado de 7 às 18horas, com acolhimento contínuo, 3) que à SES- DF adote medidas para garantir o atendimento de urgência e emergência do Hospital de Santa Maria; 4) que o Conselho Regional de Saúde de Santa Maria mantenha-se mobilizado e desenvolva ações para o fortalecimento e defesa da saúde pública local da assistência contínua e necessária; 5) que a SES-DF fiscalize o cumprimento do contrato firmado com a OS Real Espanhola, de forma a garantir o atendimento previsto no contrato. 6) que a SES-DF apresente ao Conselho de Saúde do DF o plano de ação prévio para assumir a gestão do Hospital de Santa Maria ao término do contrato com a OS, previsto para janeiro 2011.

Brasília, 03 de Setembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Recomendação nº 03/2010-CSDF, de 03 de setembro de 2010, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Secretária de Saúde do DF